



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

### 2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, iniciou-se a sessão de julgamento dos Envelopes nº 02 (Proposta) do Processo nº 045/2020 – **Tomada de Preços nº 007/2020 – Contratação de empresa visando a Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Paulistano – Fase 2. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** Aberta a sessão no horário estabelecido através do Comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 01/09/2020 foi anotado o comparecimento da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), **RUBENS MARIANO** (Técnico-Contábil), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2020 de 06/01/2020, e a Equipe Técnica: **LUIZ GUSTAVO RAPINI** e **MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2020 de 06/01/2020 e nº 028/2020 de 26/05/2020 e dos representantes da empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, Senhores **Kayke Janeta Soares**, CPF 388.524.308-30 e **Patrick Janeta Soares**, CPF 462.537.668-80. O Senhor Presidente passa os envelopes das empresas habilitadas para conferência dos representantes, que constataram que os envelopes permaneciam invioláveis, ato contínuo, procede a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas: **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA; LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** e **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, passando seu conteúdo para análise e rubrica dos presentes. Após análise, os representantes se retiraram da sessão, sendo informados que a ata seria enviada por e-mail. A sessão foi suspensa para análise. Analisada a Planilha e Cronograma Físico-Financeiro pela equipe técnica, foi constatado o que segue: a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** em vários itens apresentou o valor unitário acima do valor estimado da licitação e sua proposta estava em desacordo sequencial de itens, estando em desconformidade com o Anexo I – Planilha de Orçamento, conforme relatório apresentado pela Equipe Técnica, sendo estes os únicos apontamentos realizados. Diante da análise Técnica o Senhor Presidente solicitou parecer da assessoria jurídica, empresa GEPAM, que apresentou vários fundamentos quanto ao procedimento acima adotado pela empresa lima soares, sendo um deles a decisão do Acórdão 1588/2005 – TCU:

*...O "jogo de planilha", mecanismo espúrio verificado na contratação de algumas obras públicas, normalmente funciona assim: na licitação, a empreiteira cota determinados itens de serviço da obra muito acima do mercado, enquanto outros são oferecidos a preços bastante abaixo; como os preços unitários altos e baixos se compensam, o valor global da obra fica dentro da expectativa do contratante; depois de contratada, a empreiteira se aproveita de modificações nos serviços, forçadas ou por deficiência do projeto, as quais irão reduzir os itens mais em conta ou aumentar os mais caros, ou mesmo*



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

*fazer as duas coisas; o resultado é que os itens mais caros prevalecem no contrato, distorcendo a proposta original, com elevação do preço da obra.*

Com base na análise técnica, na diligência junto a GEPAM e também com base na SÚMULA Nº 259/2010 do TCU “Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a definição do critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, com fixação de preços máximos para ambos, é obrigação e não faculdade do gestor” esta Comissão Permanente de Licitação decide **DECLASSIFICAR** a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** e **CLASSIFICAR** as empresas **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA** e **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, conforme segue: em **primeiro lugar** a empresa **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA EIRELI – EPP** no **Valor Global** de **R\$ 693.575,68** (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); e em **segundo lugar** a empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA**. no **Valor Global** de **R\$ 694.267,76** (seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.<sup>ª</sup> vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** (Membro)

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** (Membro)

**LUCAS FELIPE FERRAZ** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Membro)



# PREFEITURA DE REGISTRO

---

## **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Membro)

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária)

**RUBENS MARIANO** (Técnico-Contábil)

### **EQUIPE TÉCNICA**

**LUIZ GUSTAVO RAPINI**

**MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER**